STJ00114584

LIQUIDAÇÃO DA SENTENÇA CIVIL

Luiz Rodrigues Wambier

6ª Edição

Revista e atualizada

THOMSON REUTERS
REVISTA DOS TRIBUNAIS™
1912 • 2022 110 anos

STJ00114584

Diretora de Conteúdo e Operações Editoriais
Juliana Mayumi Ono

Gerente de Conteúdo
Milisa Cristine Romera

Editorial: Aline Marchesi da Silva, Camilla Sampaio, Emanuel Silva, Karolina de Albuquerque Araújo Martino e Quenia Becker

Gerente de Conteúdo Tax: Vanessa Miranda de M. Pereira

Direitos Autorais: Viviane M. C. Carmezim

Assistente de Conteúdo Editorial: Juliana Menezes Drumond

Analista de Conteúdo Editorial Júnior: Bárbara Baraldi

Estagiária: Mirna Adel Nasser

Produção Editorial
Gerente de Conteúdo
Andréia R. Schneider Nunes Carvalhaes

Especialistas Editoriais: Gabriele Lais Sant'Anna dos Santos e Maria Angélica Leite

Analista de Projetos: Thyara Pina da Silva

Analistas de Operações Editoriais: Caroline Vieira, Damares Regina Felício, Danielle Castro de Morais, Mariana Plastino Andrade, Mayara Macioni Pinto, Patrícia Melhado Navarra e Vanessa Mafra

Analistas de Qualidade Editorial: Ana Paula Cavalcanti, Fernanda Lessa, Gabriela Cavalcante Lino e Victória Menezes Pereira

Estagiárias: Beatriz Corrêa, Bianca Satie Abduch, Caroline Dubovicki e Gabrielly N. C. Saraiva

Capa: Linotec

Líder de Inovações de Conteúdo para Print
Camilla Furegato da Silva

Equipe de Conteúdo Digital
Coordenação
Marcello Antonio Mastrorosa Pedro

Analistas: Gabriel George Martins, Jonatan Souza, Maria Cristina Lopes Araujo e Rodrigo Araujo

Gerente de Operações e Produção Gráfica
Mauricio Alves Monte

Analistas de Produção Gráfica: Aline Ferrarezi Regis e Jéssica Maria Ferreira Bueno

Assistente de Produção Gráfica: Ana Paula de Araújo Evangelista

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)

Wambier, Luiz Rodrigues
Liquidação da sentença civil / Luiz Rodrigues Wambier. -- 6. ed. rev. e atual. -- São Paulo : Thomson Reuters Brasil, 2022.

Bibliografia.
ISBN 978-65-5991 228-5

1. Execuções (Direito) 2. Liquidação de sentença - Brasil - Processo civil 4. Processo civil - Brasil I. Título.

22-104755 CDU-347.952

Índices para catálogo sistemático:
1. Liquidação de sentença : Processo civil 347.952
Eliete Marques da Silva - Bibliotecária - CRB-8/9380

STJ00114584

SUMÁRIO

NOTA À 6.ª EDIÇÃO 7

NOTA À 5.ª EDIÇÃO 9

NOTA À 4.ª EDIÇÃO 11

NOTA À 3.ª EDIÇÃO 13

NOTA À 2.ª EDIÇÃO 15

INTRODUÇÃO 21

1. A DECISÃO JUDICIAL COMO TÍTULO EXECUTIVO 31
   - 1.1 A sentença civil e a regra do art. 203 do CPC 31
   - 1.2 As sentenças declaratória, condenatória, constitutiva, mandamental e executiva *lato sensu* – Natureza da decisão judicial prevista no art. 523 do CPC 40
   - 1.3 Sentença declaratória e a regra do art. 515, I, do CPC 44
   - 1.4 A sentença condenatória e o art. 515, I, do CPC 49
   - 1.5 Análise comparativa das sentenças que determinam o pagamento de soma em dinheiro (art. 523 e ss.) e da tutela relativa aos deveres de fazer, não fazer e de entregar coisa (arts. 497, 498 e 536 a 538) 53
   - 1.6 Condenação, liquidação e execução no mesmo processo: ações sucessivas, na mesma relação jurídica processual 57
   - 1.7 Decisões interlocutórias que julgam parcialmente o mérito (arts. 354, parágrafo único, e 356) 59

2. TÉCNICAS DE LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA NO CPC BRASILEIRO 63
   - 2.1 O modelo de liquidação de sentença adotado pelo ordenamento processual brasileiro 64
   - 2.2 Natureza jurídica 69
     - 2.2.1 Nova ação no mesmo processo ou mera fase processual? 69

STJ00114584

2.2.2 Autonomia da ação de liquidação de sentença, tanto em relação à ação de conhecimento que lhe é anterior quanto em relação à ação de execução que lhe é posterior 84

2.2.3 Natureza da liquidação de sentença, após a Reforma da Lei 11.232/2005 e à luz do CPC/15 – A ação de liquidação, no contexto do processo sincrético 100

2.3 Sentença – Necessidade de liquidez 102

2.3.1 Considerações gerais 102

2.3.2 Pedido genérico 103

2.3.3 Pedido determinado e sentença ilíquida _ Pedido genérico e sentença líquida (art. 491 do CPC) 107

2.4 Espécies de liquidação de sentença 110

2.4.1 Evolução histórica 110

2.4.2 Liquidação por arbitramento 115

2.4.3 Liquidação pelo procedimento comum 118

2.4.4 Possibilidade de julgamento antecipado da liquidação 121

2.4.5 Apuração de prejuízos – Art. 302 (tutela de urgência) – Arts. 809, 816, 821 e 823 (entregar coisa, execução de fazer e não fazer) 122

2.4.6 Possibilidade de opção pelo procedimento – A Súmula 344 do STJ 124

2.5 Procedimento da liquidação de sentença 135

2.5.1 Objeto litigioso na liquidação – Requerimento (*rectius*, pedido) de liquidação 136

2.5.2 Liquidação "provisória" 141

2.5.3 Decisão parcialmente ilíquida 142

2.5.4 Intimação da parte 143

2.5.5 Ônus da prova e liquidação de sentença 148

2.5.6 Liquidação que chega a valor igual a zero _ Hipótese de improcedência do pedido de liquidação 154

2.5.7 Natureza da decisão que julga a liquidação (art. 1.015, parágrafo único) – Coisa julgada _ Cabimento de ação rescisória 166

2.6 Liquidação de sentença e coisa julgada 169

2.6.1 Impossibilidade de desrespeito à coisa julgada que se opera tanto sobre a decisão liquidanda (1.ª coisa julgada) quanto sobre a decisão que julga a liquidação (2.ª coisa julgada), ou à decisão liquidanda, ainda que não transitada em julgado 169

2.6.2 Fato novo, ocorrido após o término da liquidação, que altera a quantia exequenda 188

2.7 Liquidação de outros títulos executivos judiciais 191

STJ00114584

2.7.1 Considerações gerais 191
2.7.2 A liquidação da sentença penal – A Lei 11.719, de 20 de junho de 2008 192
2.7.3 Liquidação de sentença arbitral – Admissibilidade e peculiaridades procedimentais 203
2.8 As questões ligadas à execução específica convertida em execução genérica e ao Termo de Ajustamento de Conduta 206

3. A APURAÇÃO DO VALOR POR CÁLCULO (CPC, ART. 509, § 2.º) 213
3.1 Incidente no início do cumprimento da sentença 213
3.2 Controle jurisdicional da memória de cálculo apresentada pelo credor Matéria de ordem pública A questão do contraditório 221
3.3 A objeção de execução (ou de pré-executividade) 230
3.4 Remessa dos autos ao contador do juízo Particularidades procedimentais 240
3.5 Requisição de dados necessários para a confecção da memória de cálculo 245
3.6 Cumprimento de sentença contra a Fazenda Pública 247

4. OUTRAS QUESTÕES RELATIVAS À LIQUIDAÇÃO E À ATUALIZAÇÃO DA QUANTIA EXEQUENDA NO CURSO DA EXECUÇÃO 261
4.1 Atualização do valor em execução, no curso do cumprimento de sentença – Ônus do credor? 261
4.2 Desnecessidade de nova citação, após a atualização do valor – Descabimento de honorários advocatícios 264
4.3 Recorribilidade da decisão que aprova contas de atualização 266

5. A PREVISÃO LEGAL DE INEXISTÊNCIA DE LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA NOS JUIZADOS ESPECIAIS – LEIS 9.099/1995, 10.259/2001 E 12.153/2009 271
5.1 Competência dos Juizados Especiais e acesso à Justiça 271
5.2 Proibição de sentença ilíquida, ainda que genérico o pedido 284
5.3 Princípios a serem observados na definição do *quantum debeatur* 286
5.4 O juízo de equidade na apuração do valor da condenação 299

REFLEXÕES FINAIS 301

BIBLIOGRAFIA 315

OUTRAS OBRAS DO AUTOR 333